

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

“CAPITAL DO MILHO BRANCO”

DECRETO Nº 331/2004

De 24 de Maio de 2004

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, do Município de Quadra-SP, e dá outras providências”.

OSCAR DIAS DA ROSA, Prefeito do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e, especialmente nos termos dos § 1º do artigo 4º da Lei Municipal nº 148/2001, de 30 de Novembro de 2001.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas adiante relacionadas, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural deste Município de Quadra, a saber:

1. Representantes do Poder Executivo:

a) Titular: **Ciro Gassenferth Oliveira**

Suplente: **Daniel Sarube**

b) Titular: **Marcel Wagner Defensor Dias**

Suplente: **Cláudio Roberto de Oliveira**

2. Representantes da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI:

a) Titular: **José Manoel de Vasconcelos**

Suplente: **Antonio de Lima Gusmão**

3. Representantes da Coordenadoria de Defesa Animal

a) Titular: **Antonio Nunes Leal Feitosa**

Suplente: **José Fernandes Júnior**

4. Representantes do Comércio Agropecuário:

a) Titular: **José Erasmo Leite**

Suplente: **João Rodrigues**

5. Representantes da Agropecuária e de Associações e Cooperativas:

a) Titular: **Célio José Valdrighi**

Suplente: **Paulo José Soares Lobo**

b) Titular: **Luiz Carlos Pereira**

Suplente: **Amauri Aparecido de Almeida**

c) Titular: **Pedro Luciano Bueno de Miranda**

Suplente: **Eziquiel Machado Pereira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"CAPITAL DO MILHO BRANCO"

DECRETO Nº 331/2004

De 24 de Maio de 2004

d) Titular: João Ferreira
Suplente: João Estevão Taner

e) Titular: João Batista Coelho Neto
Suplente: Hamilton César de Oliveira

f) Titular: Jordão Rodrigues
Suplente: Eliseu Rodrigues Machado

g) Titular: Abigail Pereira Tavares
Suplente: Rosane Hippler

h) Titular: José de Souza Neto
Suplente: Dirceu Bueno de Camargo

i) Titular: Francisco Vieira de Miranda
Suplente: Geraldo Freitas Lima

j) Titular: Lázaro Antonio Vieira de Miranda
Suplente: Fleischmann de Moraes

k) Titular: João Batista Miranda
Suplente: Elói Gomes Vieira

l) Titular: João Tereziano Pereira
Suplente: José Maria Coelho

m) Titular: Isete Aparecida Grando
Suplente: Antonio Gonzaga de Campos

n) Titular: José Adão Poles
Suplente: Clementino Rodrigues

o) Titular: Antonio Soares Leme
Suplente: Sueli Aparecida Tezotto Leme

p) Titular: João Batista Camargo
Suplente: Rodrigo Sanches de Andrade

Art. 2º - Os membros do Conselho ora nomeado terão mandato de 02 (dois) anos, renovável por igual período, e desempenharão as atribuições previstas na Lei 128/2001.

Parágrafo Único: os suplentes ora nomeados ficarão na expectativa de assumirem a titularidade no Conselho.

Art. 3º - Os integrantes do Conselho ora nomeado não serão remunerados pelas atividades que exercerão por se tratar de serviço de relevante interesse público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"CAPITAL DO MILHO BRANCO"

DECRETO Nº 331/2004

De 24 de Maio de 2004

Art. 4º - Os membros do Conselho ora nomeado elegerão entre seus pares um Presidente e um Vice-Presidente.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 210/2003, art. 4º, II, de 22 de Dezembro de 2003:

Quadra/SP, 24 de maio de 2004.

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), dentro de uma mesma categoria de programação, para fazer face as despesas do Executivo, no corrente exercício, classificada na seguinte dotação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - Ensino Fundamental

1236104312.17 - Apoio Financeiro à APM

3.3.50.00 - Transf. Inst. SF/Fin. Lucrativos. R\$ 8.000,00

TOTAL: R\$ 8.000,00

Dr.
OSCAR DIAS DA ROSA
Prefeito Municipal

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo 1º correrá por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - Ensino Infantil - Pré Escola

1236504712.05 - Manutenção do Ensino

3.3.90.00 - Aplicações Diretas. R\$ 8.000,00

TOTAL: R\$ 8.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 24 de Maio de 2004.

Dr.
OSCAR DIAS DA ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado na Prefeitura Municipal de Quadra em 24 de maio de 2004.

Registrado em livros próprios e publicado na Prefeitura Municipal de Quadra em 24 de maio de 2004.

Luciano César de Toledo
LUCIANO CÉSAR DE TOLEDO
Diretor Administrativo